



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PTN/DF**



IND 7979/2016

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em 02/08/16

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de uma Pista de Motocross, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de uma Pista de Motocross, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de Pista de Motocross na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Em vista ao local, os moradores manifestaram a necessidade da construção de uma Pista de Motocross, tendo em vista a necessidade daquela comunidade de atender aos jovens daquela região, que demandam pela implementação da sobredita melhoria. Despiciendo mencionar que constitui como prioridade do Poder Público atender as demandas da comunidade, consoante o disposto no art.3º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ademais constitui dever do Poder Público desenvolver políticas e ações que culminem na preservação do bem-estar da população, garantindo desta forma p o acesso ao lazer, bem como a viabilização do fornecimento de condições aptas a ensejar o pleno desenvolvimento da população.

Sendo assim, considerando que a comunidade de Santa Maria sofre com a insuficiência de opções de lazer, e ainda que o pleno atendimento da demanda supra possui o condão de viabilizar melhores condições de diversão e entretenimento, é que conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND-11º 7979/2016
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 18Jul2016 14:27

Edley 2016



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Selo Protocolo Legislativo
IND 7978/2016
Folha Nº 02 G.C